

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 29
Ass: _____

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ECÓ AÇU LTDA - ME

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, Bacharel em Turismo, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Alameda 07 QI 17 Lote 14 Plano Diretor Sul CEP 77016-162 em Palmas - TO. Portador do CPF número 713.503.309-49, Carteira de Identidade 793.175 2ª Via SSP - TO, natural de Perobal - PR, onde nasceu aos 28 de Março de 1969.

Único sócio da sociedade ECÓ AÇU LTDA - ME, com o nome fantasia ECÓ AÇU, A sede que está localizada na QUADRA 103 NORTE RUA NO 07 NUMERO 01 SALA 603 (CONJUNTO 02 LOTE 44), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032 EM PALMAS. TO. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 1720056967-2, em 14/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09, resolve promover a transformação da sociedade em Eireli mediante as seguintes cláusulas:

TÍTULO I
DA NATUREZA JURÍDICA

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TÍTULO II
DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 600.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI

TÍTULO III
DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

DO ATO CONSTITUTIVO
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ sol o nº. 02.014.483/0001-09

VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, Bacharel em Turismo, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Quadra 507 Sul Alameda 07 QI 17 Lote 14 Plano Diretor Sul CEP 77016-162 em Palmas - TO. Portador do CPF número 713.503.309-49, Carteira de Identidade 793.175 2ª Via SSP - TO, natural de Perobal - PR, onde nasceu aos 28 de Março de 1969.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 30 47
FLS n° 30
Ass: _____

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sobre o nome empresarial de **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, com nome fantasia de **ECO AÇU**, tem sua sede na **QUADRA 103 NORTE RUA NO 07 NUMERO 01 SALA 603 (CONJUNTO 02 LOTE 44), PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032 EM PALMAS – TO.**

Parágrafo único – A empresa poderá ter filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

TÍTULO II
DA DURAÇÃO DA EMPRESA

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa iniciou suas atividades em 15/07/1997 e sua duração será por tempo indeterminado.

TÍTULO III
DA ATIVIDADE DA EMPRESA

CLAUSULA TERCEIRA – A atividade da empresa é:

- 6202-3/00 **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;**
- 6311-9/00 **TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;**
- 6204-0/00 **CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) TAIS COMO: FINANCEIRO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, PLANEJAMENTO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATOS, EDUCAÇÃO;**
- 6209-1/00 **SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**
- 9511-8/00 **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;**
- 8599-6/03 **TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 31 47
FLS n°
ASS:

TÍTULO IV DO CAPITAL

CLAUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, na forma da legislação vigente.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa é exercida por seu titular **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**.

CLAUSULA SÉTIMA – As retiradas “pró-labore”, serão estipuladas por consenso sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgar conveniente.

TÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

CLAUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelo titular na proporção de sua cota de capital.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA NONA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente ato constitutivo serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada pelas normas da sociedade limitada, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TÍTULO VIII DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular ainda declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB Nº 17600101759.
PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803495655. NIRE: 17600101759.
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FL S n° _____ 32 47
 ASS: _____

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e ainda declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

E por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento particular em via única, para um só efeito, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS para o devido arquivamento, para que assim possa produzir os seus efeitos legais.

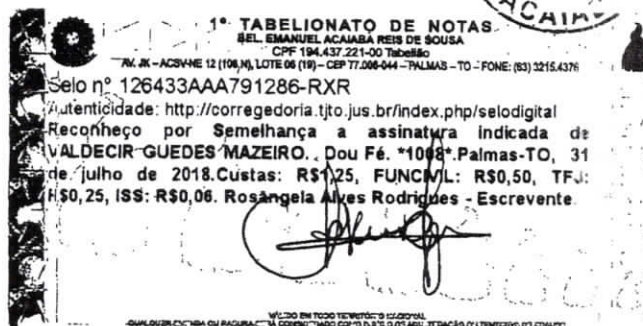
Palmas - TO, 24 de Julho de 2018

1º CARTÓRIO


VALDECIR GUEDES MAZEIRO

Titular

CPF 713.503.309-49



JUCETINS
 Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 09:57 SOB N° 17600101759.
 PROTOCOLO: 180195123 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803495655. NIRE: 17600101759.
 EDO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 23/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Escritório: S. Maria, 101A
CARTÓRIO SAGRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DO PARLAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **VALDECIR GUEDES HAZEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO: **793175** **EXSP** TO

CPF: **713.503.309-49** DATA NASCIMENTO: **28/03/1969**

FILIAÇÃO: **PEDRO HAZEIRO**
NAIR GUEDES HAZEIRO

PERMISSÃO: **000000000000000000** ACC: **000000000000000000** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00470150457** VALIDADE: **01/07/2023** HABILITAÇÃO: **24/08/1999**

OBSERVAÇÕES:
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PALMAS, TO** DATA DE EMISSÃO: **26/07/2018**

COLUNA ALFAB. CÁMERA PRIMEIRA LETRA DE NOME: **74466008835**
DIRETOR PRESIDENTE: **70025172965**

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS
DETRAN - CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650475815

ABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Escritório: S. Maria, 101A
CARTÓRIO SAGRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabelião

Selo Digital nº 126466AAC96168835
Confira a Autenticidade: <http://www.tocantins.to.gov.br/portal/verificador>

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original e apresente. Dou fé
Palmas-TO, 06 de Setembro de 2018. 551339

Em Teste:
Fernanda Alencar Messias Laskowski
Escritório Supervisor

EMOL: R\$ 126, FUNCIVIL: R\$ 50,60, TFC: R\$ 10,25, ISS: R\$ 10,06, TOTAL: R\$ 197,06

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216-7200

TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Escritório: S. Maria, 101A
CARTÓRIO SAGRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO
Sagrador Angela Piccoli - Tabelião

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas-TO - CEP: 77.005-022 - Fone: (63) 3216-7200

Selo Digital nº 126466AAC96168835

AUTENTICAÇÃO
Confira com o original e apresente. Dou fé
Palmas-TO, 06 de Setembro de 2018. 551339

Em Teste:
Fernanda Alencar Messias Laskowski
Escritório Supervisor

EMOLUMENTOS: R\$ 2,60
R\$ 0,13, TOTAL: R\$ 4,02

Taxa Judicial: R\$ 0,74, Funcivil: R\$ 0,52, ISS: R\$ 0,24

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	47
PROC. n°	34
FLS n°	
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.014.483/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1997
NOME EMPRESARIAL ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO ACU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO Q 103 NORTE RUA NO 7	NÚMERO 01	COMPLEMENTO CONJ 02 LOTE 44 SALA 603
CEP 77.001-032	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO	TELEFONE (63) 8418-7444/ (63) 8403-3300	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDECIRTUR@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 11:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	47
FLS. n°	35
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 02.014.483/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:06 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **61F5.501D.5B01.778B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	47
FLS n°	36
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.014.483/0001-09

Razão Social: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: Q 103 NORTE RUA NO 7 01 CONJ 02 LT 44 SL603 / PLANO DIRETOR
NORTE / PALMAS / TO / 77001-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041003283570255288

Informação obtida em 19/04/2021 10:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	47
FLS n°	37
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 02.014.483/0001-09

Contribuinte: **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI** Inscrição: 51861

Endereço oficial: **ACNO 11, RUA NO 07, CONJ 02, LOTE 44, SALA 603 - 6 ANDAR, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 N - II, RUA NO 07, S/Nº, SALA 603 - 6 ANDAR, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **02.014.483/0001-09**
Código de validação: **988ae.51774.32405-644129**

Palmas, 31 de Março de 2021 às 13:23.

Certidão válida até 30 de Maio de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3124738

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	38 47
FLS n°	
ASS:	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 02.014.483/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 8 de Abril de 2021 - 07h 56m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	47
FLS n°	39
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.014.483/0001-09

Certidão nº: 31700387/2020

Expedição: 01/12/2020, às 11:07:39

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO ACU TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.014.483/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.